



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 085, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO memorando nº. 039/2018 – Fiscalização/Coren-AP;

CONSIDERANDO a aprovação da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria do dia 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação da 49ª Reunião Ordinária de Plenária do Regional do dia 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO memorando nº. 066/2018 – Fiscalização/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a Fiscal Dra. Maria Ester da Silva e ao Conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho, para realização de inspeção de fiscalização no município de Cutias, no período de 17 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária